

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 20 DE MAIO DE 2015

Aos vinte dias do mês de maio do ano dois mil e quinze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----

Não compareceu o senhor vereador Paulo José Estrela Vitoriano de Matos, tendo requerido a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei N.º 169/99 de 18 de setembro. -----

Nos termos do artigo 79.º da citada legislação, foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista Eduardo Fernando Silva Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= INFORMAÇÕES DIVERSAS;-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;-----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E)= ENCERRAMENTO. -----

Por conter matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) **da Ordem de Trabalhos.** -----

A)= INFORMAÇÕES; -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

1.- BALANCETE:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 19 de maio de 2015 e que acusava os seguintes saldos:-----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 690.933,15 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----228.171,10 Euros;-----

2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1290 a 1396, no valor total de 223.158,05 Euros.-----

3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 121.807,75 Euros correspondente ao período de 07 a 20 de maio de 2015. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 6 de maio de 2015, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Ainda antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o senhor vereador Eduardo Pereira interveio para informar que a notícia publicada no Jornal "Alto Alentejo", sobre a concessão da Pousada do Alamal divulga a concessão à firma "TENDYBOARD, LDA", o que não corresponde à verdade, uma vez que o procedimento de concessão ainda decorre. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2015

2015.05.20

O senhor Presidente salientou que a Câmara Municipal de Gavião não tem qualquer responsabilidade sobre os artigos publicados pelo Jornal “Alto Alentejo”. -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

I. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação das seguintes prestações de serviços: -----

- **Produção/animação e programação da XII FEIRA MEDIEVAL DE BELVER**, a contratar à “Associação Companhia Livre” pelo valor base de 18.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 138) -----

- **Limpeza de taludes, bermas e valetas em estradas e caminhos municipais**, a contratar à firma ARBOGEST – Empreendimentos Florestais, Lda”, pelo valor base de 31.248,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 139) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento antecipado do apoio financeiro anual, no valor de 1.000,00€, conforme inscrito nas Grandes Opções do Plano 2015 às seguintes associações: -----

- **Centro de Cultura e Desporto de Areia** – aprovado por unanimidade, condicionando o pagamento à entrega dos documentos em falta nos termos do Regulamento de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos. (DELIBERAÇÃO N.º 140) -----

- **O Centro Recreativo e Cultural do Furtado, Vale de Coelho e Vilar da Mó** – aprovado por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 141) -----

O senhor vereador Saul Pereira salientou que não recebeu a informação relativa ao processo individual destas associações, tal como solicitado anteriormente. -----

O senhor Presidente informou que não foi remetida cópia, mas a informação está em anexo ao processo, tendo procedido à leitura das mesmas. -----

3.- O Centro de Cultura e Recreio Outeirense solicita apoio logístico e financeiro para a realização do Torneio de Malha, no dia 7 de junho de 2015. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o apoio logístico (10 mesas, 40 cadeiras, sacos de lixo), um troféu e o apoio financeiro no valor de 450,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 142) -----

4.- O Centro de Cultura e Convívio de Torre Cimeira solicita apoio logístico para a Festa de Verão, a realizar nos dias 24 e 25 de julho de 2015. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder o apoio solicitado (montagem de palco e dancing, 16 grades anti-motim, montagem de bar, quermesse, local de venda de filhós, bebidas espirituosas e jogos, 30 mesas de plástico, 160 cadeiras, 8 contentores de lixo, montagem de 2 pontos de água). (DELIBERAÇÃO N.º 143) -----

5.- O Centro de Cultura e Convívio de Amieira Cova solicita o seguinte apoio para a realização da Festa de Verão, nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2015: -----

- Cedência do Pavilhão Desportivo, para realização de um jogo de futebol; -----

- Apoio logístico (20 mesas de plástico, 100 cadeiras, 2 mesas de madeira compridas, montagem de dancing e palco, panos para sombra, caixotes e sacos de lixo); -----

- Brindes publicitários.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 144) -----

6.- Foram apreciados os seguintes pedidos do Centro Social dos Bombeiros de Gavião: -----

- Apoio logístico (montagem de bar e empréstimo de mesas e cadeiras) e financeiro para o XII Torneio de Futsal. Aprovado por unanimidade conceder o apoio logístico e transferência financeira no valor de 2.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 145) -----

- Apoio financeiro no valor de 2.000,00€. Aprovado por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 146) –

O senhor Vice-presidente esclareceu que este apoio se destina à aquisição de materiais para a construção de bancas. O Município tem tentado adquirir equipamento próprio para utilização na Feira Medieval e noutros eventos. As alunas da Universidade Sénior estão a costurar bandeiras e

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO



ATA N.º 10/2015

2015.05.20

alguns bombeiros disponibilizaram-se para construir as bancas, que ficam assim muito mais baratas ao município. -----

7.- O Departamento de **BTT do Clube Gavionense** solicita apoio financeiro para a participação de 3 atletas na prova EPIC EXTREME BTT – Portalegre 2015. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade atribuir transferência financeira no valor de 350,00€ para apoio à participação na referida prova. (DELIBERAÇÃO N.º 147) -----

8.- O **Orfeão de Portalegre** solicita a cedência gratuita do autocarro municipal, para deslocação em data a comunicar oportunamente. Em contrapartida realizarão, a título gratuito, um concerto no concelho de Gavião. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da viatura, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 148) -----

O senhor vereador Saul Pereira afirmou que considera este apoio desajustado e questionou se foi informado o destino da viagem. -----

O senhor Presidente esclareceu que a cedência ficará sujeita à disponibilidade da viatura e é uma situação de exceção. O Grupo não tem recursos para suportar as deslocações. E desta forma, o Município de Gavião está a apoiar o Cante Alentejano, tendo como retorno a possibilidade de realizar mais um espetáculo musical em Gavião. -----

9.- O **Grupo de Cantares “Terras de Guidintesta”** solicita apoio financeiro para a concretização do seu Plano de Atividades para 2015. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 7.650,00€ para apoio à concretização do Plano de Atividades, incluindo o Encontro de Acordéons, que irá decorrer em todas as freguesias do concelho. (DELIBERAÇÃO N.º 149) -----

O senhor Presidente informou ainda que estará disponível para apoiar outras atividades, que não estejam quantificadas no Plano de Atividades, apresentado. -----

10.- O **Agrupamento de Escolas de Gavião** solicita o pagamento do 1.º prémio do Concurso dos Presépios, atribuído ao Clube do Ambiente do Agrupamento, no valor de 500,00€. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento do prémio. (DELIBERAÇÃO N.º 150) -----

11.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “**APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS**”, com as alterações aprovadas em reunião do executivo de 2014.11.19 e na Sessão da Assembleia Municipal em 2014.12.13 passar a liquidar os seguintes valores, para **APOIO à INFÂNCIA**:-----

- 41,04 €/mês (1ºfilho) a DANIEL JOSÉ SOARES LOPES; (DELIBERAÇÃO N.º 151)-----

- 51,30 €/mês (2ºfilho) a CÁTIA SOFIA POMBINHO ESTEVES; (DELIBERAÇÃO N.º 152)-----

12.- A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, manter o **apoio à infância** de que beneficia Diana Mota Martins, passando o apoio a ser pago à familiar (tia) que ficará responsável pela menina. (DELIBERAÇÃO N.º 153) -----

13.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à **transferência da Bombeira de 3.ª, Ana Maria Semedo Charrinho Oliveiros**, dos Bombeiros Voluntários de Nisa, para os Bombeiros Municipais de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 154) -----

14.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **autorizar a venda do lote A2 do Loteamento Industrial de Gavião**, inscrito na matriz da união das freguesias de Gavião e Atalaia, sob o artigo 1831 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o n.º 3865, com a área de 10.800,00 m2, pelo valor de 53,87€, a A.M.L.N., Unipessoal, Lda, para construção de unidade de fabrico e armazenagem de alimentos compostos para animais.(DELIBERAÇÃO N.º155)

15.- Foi apreciado o pedido de apoio da ACAJUG – Associação Cultural e Artística da Juventude Gavionense, para a realização da Festa de Encerramento da Universidade Sénior de Gavião. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 800,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 156) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2015

2015.05.20

O senhor Vice-presidente, António Severino, não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e no nº6, do artigo 55º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

I.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar definitivamente, com as condicionantes do parecer da DOSU, o Projeto de Obras Particulares N.º 04/2015**, de Florbela Martins Monteiro, para construção de arrecadação agrícola, em Vale de Bordalo, freguesia de Margem. (DELIBERAÇÃO N.º 157) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor vereador Eduardo Pereira salientou que a minuta da ata não deve conter todas as intervenções, mas apenas as deliberações. Não deve ser igual à ata. Porque pode aprovar a minuta e abster-se na ata. Questionou ainda a necessidade de ser publicado Edital para divulgação das deliberações do executivo. -----

O senhor Presidente informou que os procedimentos adotados serão alvo de consulta ao consultor jurídico do município e serão efetuadas as alterações necessárias. Salientou ainda que as atas do executivo são publicadas no site do Município, pelo que a divulgação das deliberações está assegurada. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Múncipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

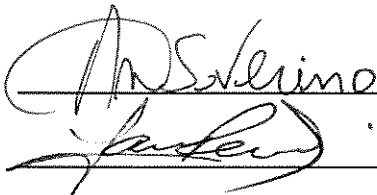
F)= ENCERRAMENTO -----

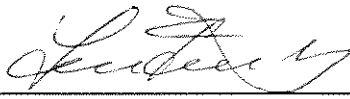
E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 11 horas e 10 minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,





A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA